



CANDIDATURA ROCK'n'LAW 2015

25 de Março de 2015

Caro Candidato,

O Rock'n'Law é uma iniciativa conjunta de várias Sociedades de Advogados que promove anualmente um concerto com bandas compostas por elementos das próprias Sociedades de Advogados com vista a angariar fundos para concretização de projetos de relevante raiz social em Portugal.

Em 2015 terá lugar a 7ª edição do Rock'n'Law e esta candidatura serve o propósito de as entidades que pretendam vir a ser beneficiárias dos fundos angariados nesta iniciativa apresentarem a sua proposta e o projeto que pretendem implementar com os recursos disponibilizados pelo Rock'n'Law.

No ano de 2015, a organização do Rock'n'Law decidiu apoiar projectos sociais no âmbito da luta contra a violência doméstica.

*“Entende-se por **violência doméstica** toda a violência física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando a maus tratos, abuso sexual das mulheres e crianças, violação entre cônjuges, crimes passionais, mutilação sexual feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica. Embora maioritariamente exercida sobre mulheres, atinge também, direta e/ou indiretamente, crianças, idosas e outras pessoas mais vulneráveis, como os/as deficientes” (in Resolução do Conselho de Ministros nº 88/2003, de 7 de julho).*

Antes de iniciar o preenchimento da sua candidatura, que deve ser remetida até ao dia 17 de Abril, gostaríamos de deixar algumas notas prévias sobre alguns critérios preferenciais utilizados na apreciação das candidaturas a receber:

1. **O projeto a implementar deve ter cabimento no âmbito do tema escolhido para 2015, a luta contra a violência doméstica;**
2. **O projeto a implementar deve decorrer em Portugal (Continente e Ilhas);**
3. **O valor do apoio do Rock'n'Law não deverá exceder €80.000,00;**
4. **As entidades candidatas têm de ter estatuto de utilidade pública ou outro equivalente que permita o acesso a eventuais doadores ao respectivo benefício fiscal;**
5. **Na avaliação das candidaturas será dada preferência:**
 - a. **a projetos que se concretizem no prazo de um ano;**
 - b. **a candidaturas que correspondam a projetos concretos; e**
 - c. **a projetos cuja necessidade de financiamento global esteja já garantida em, pelo menos, 50%.**

- 6. As entidades candidatas deverão ter equipas de voluntariado disponíveis para, no dia do evento, apoiar o Rock'n'Law na parte operacional.**
- 7. As entidades candidatas deverão estar dispostas e ter meios para gerir o fluxo financeiro do evento, isto é, a receber os donativos e patrocínios; pagar aos fornecedores, emitir recibos de donativo no âmbito do estatuto de benefícios fiscais.**

Muito obrigado,

Organização do Rock'n'Law



CANDIDATURA ROCK'N'LAW 2015

1. DADOS DO RESPONSÁVEL PROJETO

Nome:

Telefone:

Telemóvel:

Cargo:

E-mail:

2. DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE CANDIDATA

Entidade:

Morada:

E-mail:

Endereço Website:

MISSÃO (breve descrição em 5 linhas)

3. CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Tipo de Entidade		Área de Intervenção	
Associação		Social	
Cooperativa		Reabilitação	
Ensino		Saúde	
Fundação		Outra. Qual?	
IPSS			
Misericórdia			
Religiosa			

4. INFORMAÇÃO SOBRE O PROJETO

DESIGNAÇÃO DO PROJETO

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

TIPO DE BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

	Crianças e Jovens	
	Homens	
	Mulheres	
	Idosos	

DESCRIÇÃO PROJETO (máximo 5 linhas)

OBJETIVO GERAL PROJETO /IMPACTO ESTIMADO

5. CALENDARIZAÇÃO DO PROJETO

Data de Início _____ Data de Fim _____

6. FINANCIAMENTO DO PROJETO

VALOR TOTAL DO PROJETO

APOIO PEDIDO AO ROCK'n'LAW

Existem outras entidades a apoiar este projeto?

(SIM/NÃO)

Se sim, qual ou quais (incluir parcerias, fundos comunitários, ou outros)?

Qual o valor desse apoio?

7. ESTRATÉGIA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DO PROJETO

BREVE DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DELINEADA PARA A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO

(manutenção do projeto e desenvolvimento da atividade decorrente da realização do projeto). MÁX. 5 linhas

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR:

1. Declaração de representantes legais da entidade atestando que a entidade promotora do projecto:
 - a. dispõe de cópia de escritura de constituição e estatutos em vigor;
 - b. não tem dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária; e
 - c. é uma pessoa colectiva de utilidade pública sem fins lucrativos
2. Relatório de atividades dos últimos 2 anos
3. Orçamento detalhado do projeto incluindo orçamento previsional (custos e receitas) a 3 anos de funcionamento, quando aplicável.

PROCESSO DE CANDIDATURA:

1. As candidaturas devem ser apresentadas até **17 de Abril de 2015**, através do preenchimento completo deste formulário e do envio do mesmo juntamente com os documentos referidos acima por e-mail para calltoaction@calltoaction.pt
2. As candidaturas serão avaliadas por um Júri e submetidas a apreciação da Organização do Rock'n'Law.
3. As entidades candidatas devem estar disponíveis nos dias 27 e 28 de Abril para eventual realização de reunião com Organização.
4. O resultado será comunicado por e-mail até final de Abril.

NOTA: Caso a entidade candidata seja pré-seleccionada no âmbito do processo de candidatura referido supra, deverá remeter a seguinte documentação assim que solicitada pela Organização do Rock'n'Law sob pena de a candidatura não poder vir a ser considerada:

1. Cópia da escritura da constituição da entidade promotora do projeto e estatutos em vigor;
2. Declaração de não-dívida / regularidade de situação contributiva emitida pela Autoridade Tributária e Segurança Social; e
3. Documento comprovativo da natureza de entidade sem fins lucrativos com estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública.